



Processo: 2005003 / 2021
Fls.: 122
Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A constituição Federativa do Brasil de 1988 em seu artigo 6º elenca a saúde como um dos direitos sociais e delega, em seu artigo 23, inciso II, sua competência aos entes federativos (União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios). Isto posto, a eventual e futura contratação de empresa para aquisição de insumos hospitalares, medicamentos e materiais odontológicos se faz necessária para manter as atividades da Secretária de Saúde de Bom Lugar - MA, bem como atender a população que necessita da rede de saúde deste Município.

2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de insumos hospitalares, medicamentos e materiais odontológicos para atender a demanda deste Município de Bom Lugar - Maranhão.

3. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$3.976.564,00 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	P. UNIT	P. TOTAL
1	A.A.S 100Mg	75000	Cpr	R\$ 0,12	R\$ 9.000,00
2	A.A.S 500Mg	33750	Cpr	R\$ 0,16	R\$ 5.400,00
3	Acebrofilina - xarope - adulto	1725	vd	R\$ 8,48	R\$ 14.628,00
4	Acebrofilina - xarope - pediátrico	1800	vd	R\$ 7,55	R\$ 13.590,00
5	Acetilcisteína 600mg env c/5g cada	975	Env	R\$ 2,21	R\$ 2.154,75
6	Aciclovir 10g	625	Tube	R\$ 6,22	R\$ 3.887,50
7	Aciclovir 200Mg	4220	Cpr	R\$ 0,73	R\$ 3.080,60
8	Acido Fólico Cpr 5Mg	28750	Cpr	R\$ 0,13	R\$ 3.737,50
9	Albendazol Cpr 400Mg	6000	Cpr	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
10	Albendazol Susp 10MI	6500	Fr	R\$ 3,25	R\$ 21.125,00
11	Alopurinol 100mg	6250	Cpr	R\$ 0,35	R\$ 2.187,50
12	Alopurinol 300mg	5000	Cpr	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
13	Ambroxol Ad. Xpe	2200	Fr	R\$ 3,84	R\$ 8.448,00
14	Ambroxol Ped. Xpe	2250	Fr	R\$ 4,51	R\$ 10.147,50
15	Aminofilina 100mg	16250	Cpr	R\$ 0,20	R\$ 3.250,00
16	Amoxicilina 500Mg.Cpr	23400	Cpr	R\$ 0,56	R\$ 13.104,00
17	Amoxicilina Susp. 250MI/5MI 60MI	2400	Fr	R\$ 16,90	R\$ 40.560,00
18	Ampicilina 500Mg Cpr	11500	Cpr	R\$ 0,82	R\$ 9.430,00
19	Ampicilina Susp. 250Mg 60MI	950	Fr	R\$ 9,63	R\$ 9.148,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 7025003/2021
Fls.: 123
Rubrica: 2.730,00

20	Anlodipino 10mg	13000	Cpr	R\$ 0,21	R\$ 2.730,00
21	Anlodipino 5mg	12500	Cpr	R\$ 0,09	R\$ 1.125,00
22	Atenolol 100 Mg	40500	Cpr	R\$ 0,20	R\$ 8.100,00
23	Atenolol 25 Mg	34500	Cpr	R\$ 0,15	R\$ 5.175,00
24	Atenolol 50 Mg	36000	Cpr	R\$ 0,21	R\$ 7.560,00
25	Azitromicina 500Mg Cpr	6500	Cpr	R\$ 3,59	R\$ 23.335,00
26	Azitromicina Suspensao Oral 600 Mg	950	Fr	R\$ 16,21	R\$ 15.399,50
27	Azitromicina Suspensao Oral 900 Mg	540	Fr	R\$ 35,05	R\$ 18.927,00
28	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML C/120ML	460	Fr	R\$ 16,87	R\$ 7.760,20
29	Brometo Ipratrópio Solução P/ Inalação 20ml	1200	Fr	R\$ 2,86	R\$ 3.432,00
30	Bromidrato de fenoterol gotas	650	vidro	R\$ 17,05	R\$ 11.082,50
31	Bromoprida 10 Mg	12500	Cpr	R\$ 0,39	R\$ 4.875,00
32	Bromoprida gotas	1350	Vidro	R\$ 5,37	R\$ 7.249,50
33	Captopril 25 Mg	28750	Cpr	R\$ 0,12	R\$ 3.450,00
34	Captopril 50 Mg	18000	Cpr	R\$ 0,46	R\$ 8.280,00
35	Carvedilol 12,5mg	6500	Cpr	R\$ 0,37	R\$ 2.405,00
36	Carvedilol 3,125mg	6250	Cpr	R\$ 0,40	R\$ 2.500,00
37	Carvedilol 6,25mg	6750	Cpr	R\$ 0,34	R\$ 2.295,00
38	Carvedilol 25mg	14375	Cpr	R\$ 0,84	R\$ 12.075,00
39	Cefalexina 500Mg	6000	Cpr	R\$ 0,97	R\$ 5.820,00
40	Cefalexina Susp. 250Mg/5MI 60MI	1100	Fr	R\$ 26,95	R\$ 29.645,00
41	Cetoconazol Cpr 200Mg	18750	Cpr	R\$ 0,62	R\$ 11.625,00
42	Cetoconazol Pomada 30G	1350	Tb	R\$ 13,39	R\$ 18.076,50
43	Cimetidina 200Mg	11500	Cpr	R\$ 0,67	R\$ 7.705,00
44	Ciprofloxacino 500Mg Cpr	12000	Cpr	R\$ 0,74	R\$ 8.880,00
45	Cloreto de potássio xarope	975	vd	R\$ 6,68	R\$ 6.513,00
46	Complexo B Comp	18750	Cpr	R\$ 0,11	R\$ 2.062,50
47	Complexo B Xpe 100MI	2025	Fr	R\$ 9,47	R\$ 19.176,75
48	Dexametasona 4 Mg	1725	Cpr	R\$ 2,20	R\$ 3.795,00
49	Dexametasona Creme 0,1% 10G	2400	Tb	R\$ 3,93	R\$ 9.432,00
50	Dexametasona elixir 100ml	975	Vidro	R\$ 6,05	R\$ 5.898,75
51	Dexclufeniramina 2Mg Cpr	9375	Cpr	R\$ 0,13	R\$ 1.218,75
52	Dexclufeniramina Xpe Vd. C/100 MI	675	Fr	R\$ 17,10	R\$ 11.542,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 003/2021
Fls.: 124
Rubrica: R\$ 6.325,00

53	Diclofenaco Potassico 50 Mg	28750	Cpr	R\$ 0,22	R\$ 6.325,00
54	Diclofenaco Resinato, 20MI Gotas	750	Fr	R\$ 8,82	R\$ 6.615,00
55	Diclofenaco Sódico 50Mg Cpr	48750	Cpr	R\$ 0,23	R\$ 11.212,50
56	Digoxina Cpr 0,25Mg	27500	Cpr	R\$ 0,20	R\$ 5.500,00
57	Dimeticona 40mg	17000	Cpr	R\$ 0,30	R\$ 5.100,00
58	Dimeticona Gotas 75Mg/MI Frasco 10MI	1800	Fr	R\$ 4,66	R\$ 8.388,00
59	Dipirona Gts 10MI Fra	3000	Fr	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
60	Dipirona Sodica, 500Mg	32500	Cpr	R\$ 0,51	R\$ 16.575,00
61	Domperidona 10mg	15600	Cpr	R\$ 0,25	R\$ 3.900,00
62	Enalapril 10Mg	33750	Cpr	R\$ 0,14	R\$ 4.725,00
63	Enalapril 20Mg	28750	Cpr	R\$ 0,18	R\$ 5.175,00
64	Enalapril 5Mg	30000	Cpr	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
65	Eritromicina 50MG/MI Susp 60 ML	400	Fr	R\$ 10,92	R\$ 4.368,00
66	Espironolactona 100mg	1500	Cpr	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
67	Espironolactona 25mg	1600	Cpr	R\$ 0,53	R\$ 848,00
68	Espironolactona 50mg	1500	Cpr	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
69	Etinilestradiol+Levonorgestrel 0,03Mg+0,15Mg	4800	Cpr	R\$ 0,33	R\$ 1.584,00
70	Florax adulto 5ml	975	FLC	R\$ 11,22	R\$ 10.939,50
71	Florax pediatrico 5ml	950	FLC	R\$ 8,42	R\$ 7.999,00
72	Fluconazol 150Mg Cpr	1700	Cpr	R\$ 1,40	R\$ 2.380,00
73	Furosemida 40 Mg	34500	Cpr	R\$ 0,23	R\$ 7.935,00
74	Gabapentina 300mg	7500	Cpr	R\$ 1,10	R\$ 8.250,00
75	Glibenclamida 5Mg	58500	Cpr	R\$ 0,10	R\$ 5.850,00
76	Hidroclorotiazida 25 Mg	62500	Cpr	R\$ 0,11	R\$ 6.875,00
77	Hidroclorotiazida 50 Mg	33750	Cpr	R\$ 0,15	R\$ 5.062,50
78	Hidroxido De Alumínio 100MI	1150	Fr	R\$ 7,88	R\$ 9.062,00
79	Hidróxido de Alumínio 60 mg/ml + Hidróxido de Magnésio 40 mg/ml	900	Fr	R\$ 6,84	R\$ 6.156,00
80	Ibuprofeno 300mg	13000	Cpr	R\$ 0,58	R\$ 7.540,00
81	Ibuprofeno 50mg/ml gts	2500	fr	R\$ 4,94	R\$ 12.350,00
82	Ibuprofeno 600mg	13500	Cpr	R\$ 0,71	R\$ 9.585,00
83	Iodeto De Potassio Xarope 100MI	1000	Vd	R\$ 9,36	R\$ 9.360,00
84	Isossorbida 20 mg	1800	Cpr	R\$ 0,39	R\$ 702,00
85	Isossorbida 40 mg	1950	Cpr	R\$ 0,72	R\$ 1.404,00
86	Isossorbida 5 mg sublingual	1875	Cpr	R\$ 1,09	R\$ 2.043,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2023/003/2021
Fls. 125
Rubrica: R\$ 6.513,75

87	Ivermectina 6mg	3375	Cpr	R\$ 1,93	R\$ 6.513,75
88	Kollagenase + clorafenicol 30g	300	Tube	R\$ 46,51	R\$ 13.953,00
89	Kollagenase S/clorafenicol 30g	300	Tube	R\$ 39,40	R\$ 11.820,00
90	Levotiroxina 25mcg	3250	Cpr	R\$ 0,82	R\$ 2.665,00
91	Lidocaina 2% gel – bisnaga 30 g	300	TB	R\$ 6,64	R\$ 1.992,00
92	Lidocaina Spray 100mg/ml uso tópico	200	FR	R\$ 114,45	R\$ 22.890,00
93	Loratadina 10mg	8600	Cpr	R\$ 0,37	R\$ 3.182,00
94	Loratadina 1mg/ml xpe 100ml	450	Fr	R\$ 7,89	R\$ 3.550,50
95	Losartana Potassica 100Mg	19500	Cpr	R\$ 0,63	R\$ 12.285,00
96	Losartana Potassica 50Mg	18750	Cpr	R\$ 0,24	R\$ 4.500,00
97	Mebendazol suspensão 30ml	350	vd	R\$ 2,96	R\$ 1.036,00
98	Metformina 500 Mg	23000	Cpr	R\$ 0,53	R\$ 12.190,00
99	Metformina 850 Mg	18000	Cpr	R\$ 0,54	R\$ 9.720,00
100	Metildopa, 250 Mg	3250	Cpr	R\$ 1,47	R\$ 4.777,50
101	Metildopa, 500 Mg	3125	Cpr	R\$ 2,78	R\$ 8.687,50
102	Metoclopramida 10mg	16900	Cpr	R\$ 0,35	R\$ 5.915,00
103	Metoclopramida 10Mg/10MI Gotas	1500	Vd	R\$ 2,42	R\$ 3.630,00
104	Metronidazol + Nistatina Creme Vag 50G + Aplicador	900	Tb	R\$ 17,50	R\$ 15.750,00
105	Metronidazol 250Mg	22750	Cpr	R\$ 0,30	R\$ 6.825,00
106	Metronidazol Gel Vag 50G + Aplicador	950	Tube	R\$ 13,32	R\$ 12.654,00
107	Miconazol Creme Vaginal + Aplicador 80G	800	Pom	R\$ 16,90	R\$ 13.520,00
108	Neomicina + Bacitracina 10G Bng	1000	Tb	R\$ 5,53	R\$ 5.530,00
109	Nifedipino 20 mg	9000	Cpr	R\$ 0,48	R\$ 4.320,00
110	Nimesulida 100Mg Cpr	16250	Cpr	R\$ 0,24	R\$ 3.900,00
111	Nistatina Creme Vaginal 60G	1250	Bng	R\$ 12,77	R\$ 15.962,50
112	Nistatina Sul. Oral 100.000Ui 30MI	1000	Fr	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00
113	Norfloxacino 400mg	1500	Cpr	R\$ 1,58	R\$ 2.370,00
114	Óleo De Girasol 200MI	480	Fr	R\$ 15,37	R\$ 7.377,60
115	Omeprazol 20Mg Comp	16250	Cpr	R\$ 0,27	R\$ 4.387,50
116	Omeprazol 40Mg Comp	12500	Cpr	R\$ 0,84	R\$ 10.500,00
117	Paracetamol 200 Mg/MI 15 MI	4000	Fr	R\$ 3,77	R\$ 15.080,00
118	Paracetamol 500Mg Comp	17250	Cpr	R\$ 0,31	R\$ 5.347,50
119	Paracetamol 750Mg Comp	12000	Cpr	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo 2005003/2021
Fls. 226
Rubrica:

120	Phosfoenema-fosfato de sódio de monobásico+Fosfato S.dibásico	200	Fr	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
121	Piroxican 20mg	9400	Cpr	R\$ 0,39	R\$ 3.666,00
122	Polivitamina xarope	1350	Vidro	R\$ 10,88	R\$ 14.688,00
123	Prednisolona 3mg/ml 60ml	850	Fr	R\$ 12,56	R\$ 10.676,00
124	Prednisona 20Mg	24000	Cpr	R\$ 0,47	R\$ 11.280,00
125	Prednisona 5Mg	26000	Cpr	R\$ 0,19	R\$ 4.940,00
126	Propranolol 40Mg	75000	Cpr	R\$ 0,11	R\$ 8.250,00
127	Sais Em Pó P/Reid. Oral 27,5G	4250	Env	R\$ 1,40	R\$ 5.950,00
128	Salbutamol xarope	850	Vd	R\$ 2,50	R\$ 2.125,00
129	Secnidazol de 1.000 mg	900	Cpr	R\$ 1,28	R\$ 1.152,00
130	Sinvastatina 10Mg Comp	32500	Cpr	R\$ 0,16	R\$ 5.200,00
131	Sinvastatina 20Mg Comp	31250	Cpr	R\$ 0,23	R\$ 7.187,50
132	Sinvastatina 40Mg Comp	33750	Cpr	R\$ 0,32	R\$ 10.800,00
133	Sulfadiazina de prata 1% pomada - pote 400g	300	Tubo	R\$ 91,58	R\$ 27.474,00
134	Sulfamet. + Trimet 400Mg-80 Mg	30000	Cpr	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
135	Sulfamet. + Trimet. Susp. 50MI Fra	1300	Vd	R\$ 10,02	R\$ 13.026,00
136	Sulfato Ferroso Cpr 40Mg	93750	Cpr	R\$ 0,09	R\$ 8.437,50
137	Sulfato Ferroso Xpe 100MI	2000	Vd	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
138	Supositório glicerina adulto	1150	Und	R\$ 2,10	R\$ 2.415,00
139	Supositório glicerina infantil	1200	Und	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
140	Tenoxicam 20mg	1.950	Cpr	R\$ 1,30	R\$ 2.535,00
141	Tetraciclina de 500mg	1550	Caps	R\$ 0,97	R\$ 1.503,50
142	Vitamina C Gotas 20MI	12.150	Fr	R\$ 2,73	R\$ 33.169,50
					R\$ 1.150.618,90
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	P. UNIT	P. TOTAL
1	Adrenalina 1MI	625	Amp	R\$ 4,78	R\$ 2.987,50
2	Agua P/Injecao 10MI	2350	Amp	R\$ 1,06	R\$ 2.491,00
3	Agua P/Injecao 250MI	575	Fr	R\$ 7,11	R\$ 4.088,25
4	Agua P/Injecao 500MI	600	Fr	R\$ 8,64	R\$ 5.184,00
5	Aminofilina -injetável	520	Amp	R\$ 2,42	R\$ 1.258,40
6	Ampicilina 1G	625	Amp	R\$ 11,66	R\$ 7.287,50
7	Ampicilina 500 mg injetável	1350	fr	R\$ 8,72	R\$ 11.772,00
8	Bromoprida 5Mg/MI 2MI	1500	Amp	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
9	Bupivacaina injet. 4mg/ml	480	Amp	R\$ 26,33	R\$ 12.638,40
10	Cefalotina 1G	1170	Fr	R\$ 14,95	R\$ 17.491,50
11	Ceftriaxona 1G	300	Fr	R\$ 65,49	R\$ 19.647,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 000.000.000/2021
Fls.: 127
Rubrica: [assinatura]

12	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml	675	Amp	R\$ 5,29	R\$ 3.570,75
13	Cimetidina 300mg injetável 2ml	850	amp	R\$ 3,33	R\$ 2.830,50
14	Ciprofloxacino 200Mg 100MI	300	Fr	R\$ 74,04	R\$ 22.212,00
15	Clindamicina 150 mg/ml	975	amp	R\$ 15,84	R\$ 15.444,00
16	Cloreto de potássio injet. 10ml	9.375	amp	R\$ 0,93	R\$ 8.718,75
17	Cloreto de sódio injet. 10ml	10.125	amp	R\$ 1,06	R\$ 10.732,50
18	Cloridrato De Lidocaina 2% Sem Vasodilatador 20MI	600	Fr	R\$ 8,06	R\$ 4.836,00
19	Cloridrato De Prometazina 25Mg\MI 2MI	1500	Amp	R\$ 5,09	R\$ 7.635,00
20	Complexo B 2MI	2300	Amp	R\$ 3,98	R\$ 9.154,00
21	Dexametasona 4Mg 2,5MI	3125	Amp	R\$ 4,44	R\$ 13.875,00
22	Diclofenaco De Sodio 75Mg/3MI	3375	Amp	R\$ 2,23	R\$ 7.526,25
23	Dipirona Sódica 500MG/ML 2MI	5175	Amp	R\$ 1,72	R\$ 8.901,00
24	DOBUTAMINA 250MG CX/50 AMP C/20ML (G) IV	210	Amp	R\$ 27,67	R\$ 5.810,70
25	Efedrina 50mg/ml 1ml	975	Amp	R\$ 5,94	R\$ 5.791,50
26	Furosemida injetável	1250	Amp	R\$ 1,87	R\$ 2.337,50
27	Gentamicina 40Mg/MI 1MI	1350	Amp	R\$ 2,27	R\$ 3.064,50
28	Gentamicina 80Mg/MI 2MI	1150	Amp	R\$ 2,43	R\$ 2.794,50
29	Glicerina 12% 500 ml	480	fr	R\$ 14,67	R\$ 7.041,60
30	Glicose Hipertonica 25% 10MI	5200	Amp	R\$ 0,78	R\$ 4.056,00
31	Glicose Hipertonica 50% 10MI	6250	Amp	R\$ 0,83	R\$ 5.187,50
32	Heparina 5000Ui 5MI	270	Amp	R\$ 72,37	R\$ 19.539,90
33	Hidralazina 20Mg/MI 1MI	230	Amp	R\$ 11,66	R\$ 2.681,80
34	Hidrocortizona 100Mg 10MI	900	Fr	R\$ 14,72	R\$ 13.248,00
35	Hidrocortizona 500Mg 10MI	975	Fr	R\$ 20,35	R\$ 19.841,25
36	Insulina Nph	250	Fr	R\$ 83,25	R\$ 20.812,50
37	Insulina Regular Humana	270	Fr	R\$ 74,89	R\$ 20.220,30
38	Lidocaina 2% injeção S/V	1725	Fr	R\$ 7,72	R\$ 13.317,00
39	Metoclopramida 10Mg 2MI	2400	Amp	R\$ 1,12	R\$ 2.688,00
40	Metronidazol 5 Mg/MI100 MI	975	Fr	R\$ 11,33	R\$ 11.046,75
41	Omeprazol 40Mg 10MI Diluente	250	Amp	R\$ 92,56	R\$ 23.140,00
42	Oxacilina 500 Mg Pó Inj	1890	Amp	R\$ 8,56	R\$ 16.178,40
43	Oxitocina 5Ui 1MI	575	Amp	R\$ 4,20	R\$ 2.415,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2005002/2021
Fls.: 128
Rubrica: [assinatura]

44	Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI	600	Fr	R\$ 27,67	R\$ 16.602,00
45	Penicilina G. Benzatina 600.000 UI	650	Fr	R\$ 27,50	R\$ 17.875,00
46	Prometazina 25mg/ml 2ml	625	Amp	R\$ 4,53	R\$ 2.831,25
47	Salbutamol 0,5mg/ml 1ml	800	Amp	R\$ 3,69	R\$ 2.952,00
48	Solução De Ringer Lactado 500MI	1500	Fr	R\$ 7,38	R\$ 11.070,00
49	Solução Fisiologica De 250MI	1200	Fr	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
50	Solução Ringer Sem Lactato 500MI	1625	Fr	R\$ 6,77	R\$ 11.001,25
51	Soro Fisiológico 0,9% 100MI	5000	Fr	R\$ 5,09	R\$ 25.450,00
52	Soro Fisiológico 0,9% 250MI	5400	Fr	R\$ 6,11	R\$ 32.994,00
53	Soro Fisiológico 0,9% 500MI	5750	Fr	R\$ 7,55	R\$ 43.412,50
54	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML F/AMP (SISTEMA FECHADO/TIPO FRASCO)	3000	Fr	R\$ 9,17	R\$ 27.510,00
55	Soro Glicosado 5% 100MI	3250	Fr	R\$ 7,46	R\$ 24.245,00
56	Soro Glicosado 5% 250MI	3125	Fr	R\$ 6,44	R\$ 20.125,00
57	Soro Glicosado 5% 500MI	3375	Fr	R\$ 7,29	R\$ 24.603,75
58	Sulfato de magnésio 10%	2875	Amp	R\$ 2,63	R\$ 7.561,25
59	Tenoxicam 40mg/ML Amp 2ml	500	Amp	R\$ 34,79	R\$ 17.395,00
60	Transamin injetável.	650	Amp	R\$ 13,23	R\$ 8.599,50
61	Vitamina C injetável	5000	Amp	R\$ 1,67	R\$ 8.350,00
62	Vitamina K 10 Mg 1 MI	1350	Amp	R\$ 5,24	R\$ 7.074,00
					R\$ 726.535,50
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	P. UNIT	P. TOTAL
1	Alprazolam 0,5Mg Cpr	6500	Cpr	R\$ 0,34	R\$ 2.210,00
2	Alprazolam 1Mg Cpr	5625	Cpr	R\$ 0,31	R\$ 1.743,75
3	Alprazolam 2Mg Cpr	6075	Cpr	R\$ 0,42	R\$ 2.551,50
4	Amitriptilina 25Mg Cpr	5750	Cpr	R\$ 0,50	R\$ 2.875,00
5	Amitriptilina 75Mg Cpr	4800	Cpr	R\$ 1,06	R\$ 5.088,00
6	Bromazepam 3Mg Cpr	6500	Cpr	R\$ 0,37	R\$ 2.405,00
7	Bromazepam 6Mg Cpr	4375	Cpr	R\$ 0,54	R\$ 2.362,50
8	Carbamazepina 2% C/100MI Susp. Oral	135	Fc	R\$ 41,05	R\$ 5.541,75
9	Carbamazepina 200Mg	8625	Cpr	R\$ 0,76	R\$ 6.555,00
10	Carbamazepina 400Mg Cpr	4800	Cpr	R\$ 2,04	R\$ 9.792,00
11	Clonazepam Cpr 0,5Mg	6500	Cpr	R\$ 0,16	R\$ 1.040,00
12	Clonazepam Cpr 2Mg	6250	Cpr	R\$ 0,20	R\$ 1.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2023/2021
Fls.: 129

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	P. UNIT	P. TOTAL
13	Clonazepan Gotas 2,5Mg/MI Frc. C/20MI	675	Fc	R\$ 5,56	R\$ 3.753,00
14	Cloridrato De Tramadol 100Mg Amp.2MI	700	Amp	R\$ 3,71	R\$ 2.597,00
15	Diazepam 5Mg	9000	Cpr	R\$ 0,16	R\$ 1.440,00
16	Diazepam Cpr 10Mg	9750	Cpr	R\$ 0,18	R\$ 1.755,00
17	Diazepam Inj. 10Mg Inj	5000	Amp	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
18	Fenitoina 50Mg/MI /MI 5MI	675	Amp	R\$ 6,66	R\$ 4.495,50
19	Fenitoina Cpr 100Mg	5.750	Cpr	R\$ 0,49	R\$ 2.817,50
20	Fenobarbital Cpr 100Mg	1.800	Cpr	R\$ 0,42	R\$ 756,00
21	Fenobarbital Gts 40Mg/2MI 20MI	650	Fc	R\$ 13,27	R\$ 8.625,50
22	Fenobarbital Inj 100Mg	500	Amp	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00
23	Flumazenil 0,5Mg/MI	150	Amp	R\$ 33,33	R\$ 4.999,50
24	Haloperidol 1Mg	5.750	Cpr	R\$ 0,34	R\$ 1.955,00
25	Haloperidol 5Mg	6.000	Cpr	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00
26	Haloperidol 5Mg Inj. Amp 1MI	350	Amp	R\$ 10,40	R\$ 3.640,00
27	Haloperidol Decanoato Inj. 50Mg/MI	300	Amp	R\$ 22,38	R\$ 6.714,00
28	Midazolam 5Mg/MI 3MI Cx C/100	250	Amp	R\$ 22,65	R\$ 5.662,50
29	Misoprostol 200mcg	180	Cpr	R\$ 104,03	R\$ 18.725,40
30	Misoprostol 25mcg	600	Cpr	R\$ 23,52	R\$ 14.112,00
31	Morfina 1Mg/MI Inj. 2MI Cx C/50	780	Amp	R\$ 14,66	R\$ 11.434,80
32	Prometazina 50Mg Inj 2MI Cx C/100	3125	Amp	R\$ 4,56	R\$ 14.250,00
33	Risperidona 1Mg/MI 30MI C/Seringa Dosadora	150	Cpr	R\$ 33,19	R\$ 4.978,50
34	Risperidona Cpr1Mg	4600	Cpr	R\$ 0,38	R\$ 1.748,00
35	Risperidona Cpr2Mg	4800	Cpr	R\$ 0,42	R\$ 2.016,00
36	Risperidona Cpr3Mg	5200	Cpr	R\$ 0,59	R\$ 3.068,00
37	Tramadol 50Mg/2MI Inj.Cx C/100	625	Amp	R\$ 3,43	R\$ 2.143,75
38	Tramadrol 50mg	5400	Cpr	R\$ 0,67	R\$ 3.618,00
					R\$ 184.294,45
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	P. UNIT	P. TOTAL
1	Abaixador De Lingua Pct C/ 100 Undades	625	Pct	R\$ 11,99	R\$ 7.493,75
2	Agulha Hipodérmica Desc. 13 X 4,5	6.750	Und	R\$ 0,29	R\$ 1.957,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 20.500/2021
Fls.: 130
Rubrica:

3	Agulha Hipodérmica Desc. 25 X 07	5.750	Und	R\$ 0,30	R\$ 1.725,00
4	Agulha Hipodérmica Desc. 25 X 08	6.000	Und	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
5	Agulha Hipodérmica Desc. 30 X 07	6.500	Und	R\$ 0,29	R\$ 1.885,00
6	Agulha Hipodérmica Desc. 30 X 08	6.250	Und	R\$ 0,29	R\$ 1.812,50
7	Álcool 70% Frasco 1000MI	1890	Ltr	R\$ 12,21	R\$ 23.076,90
8	Alcool 92,8% Frasco 1000 MI	460	Ltr	R\$ 12,06	R\$ 5.547,60
9	Álcool Gel 500G	1200	Fra	R\$ 12,10	R\$ 14.520,00
10	Alcool Iodado 1% Frasco 1000 MI	200	Ltr	R\$ 32,97	R\$ 6.594,00
11	Algodão hidrófilo 500g	320	PCT	R\$ 32,70	R\$ 10.464,00
12	Almotolia Plástica Transparente 250MI	270	Und	R\$ 5,52	R\$ 1.490,40
13	Aparelho De Pressão Com Braçadeira Velcro Adulto Brim Sem Esteto	30	Und	R\$ 233,91	R\$ 7.017,30
14	Aparelho De Pressão Com Braçadeira Velcro Pediátrico Brim Sem Esteto	30	Und	R\$ 219,42	R\$ 6.582,60
15	Aparelho De Pressão De Coluna Com Braçadeira Velcro Com Rodízios	10	Und	R\$ 233,10	R\$ 2.331,00
16	Atadura Crepe Tamanho 10Cm X 4,5M, 13 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	320	Duz	R\$ 14,47	R\$ 4.630,40
17	Atadura Crepe Tamanho 12Cm X 4,5M, 13 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	350	Duz	R\$ 18,43	R\$ 6.450,50
18	Atadura Crepe Tamanho 15Cm X 4,5M, 13 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	300	Duz	R\$ 25,45	R\$ 7.635,00
19	Atadura Crepe Tamanho 20Cm X 4,5M, 13 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	300	Duz	R\$ 31,13	R\$ 9.339,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 00500/2021
Fls. 131
Rubrica:

20	Atadura De Crepe 10Cm X 3M, 9 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	300	Duz	R\$ 11,10	R\$ 3.330,00
21	Atadura De Crepe 12Cm X 3M, 9 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	300	Duz	R\$ 15,05	R\$ 4.515,00
22	Atadura De Crepe 15Cm X 3M, 9 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	300	Duz	R\$ 16,55	R\$ 4.965,00
23	Atadura De Crepe 20Cm X 3M, 9 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	300	Duz	R\$ 22,60	R\$ 6.780,00
24	Atadura Gessada 10Cm CX/20 ROLOS	90	Und	R\$ 97,52	R\$ 8.776,80
25	Atadura Gessada 15Cm CX/20 ROLOS	80	Und	R\$ 138,75	R\$ 11.100,00
26	Atadura Gessada 20Cm CX/20 ROLOS	80	Und	R\$ 219,33	R\$ 17.546,40
27	Avental Descartável - Não Estéril 30g	5.000	Und	R\$ 11,10	R\$ 55.500,00
28	Bobina grau cirurgico (naylonpaper) 150	30	Rolo	R\$ 160,47	R\$ 4.814,10
29	Bolsa P Colostomia 30Mm PCT/10 UND	150	Und	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
30	Bolsa P Colostomia 50Mm PCT/10 UND	325	Und	R\$ 11,86	R\$ 3.854,50
31	Bolsa Para Colostomia 63Mm PCT/10 UND	300	Und	R\$ 13,08	R\$ 3.924,00
32	Cabo Para Bisturi N.º 4 Inox 14 Cm Para Laminas N.º 18 A 36.	150	Und	R\$ 26,48	R\$ 3.972,00
33	Campo Operatório 45X50Cm Pacote Com 50 Unidades	180	Pct	R\$ 167,24	R\$ 30.103,20
34	Cateter Jelco 20 (Intravenoso, Flexível, Desc.)	1200	Cx	R\$ 3,18	R\$ 3.816,00
35	Cateter Jelco 22 (Intravenoso, Flexível, Desc.)	1.300	Cx	R\$ 3,33	R\$ 4.329,00
36	Cateter Jelco 24 (Intravenoso, Flexível, Desc.)	1250	Cx	R\$ 3,34	R\$ 4.175,00
37	Cateter Para Oxigênio Tipo Óculos	1.350	Und	R\$ 2,22	R\$ 2.997,00
38	Cateter Para Oxigenio Tipo Sonda N° 04	575	Und	R\$ 1,33	R\$ 764,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 20250001/2021
Fls.: 132
Rubrica:

39	Cateter Para Sonda N° 06	Oxigenio	Tipo	600	Und	R\$ 1,30	R\$ 780,00
40	Cateter Para Sonda N° 08	Oxigenio	Tipo	650	Und	R\$ 1,50	R\$ 975,00
41	Cateter Para Sonda N° 10	Oxigenio	Tipo	625	Und	R\$ 1,42	R\$ 887,50
42	Cateter Para Sonda N° 12	Oxigenio	Tipo	675	Und	R\$ 1,50	R\$ 1.012,50
43	Cateter Para Sonda N° 14	Oxigenio	Tipo	575	Und	R\$ 1,64	R\$ 943,00
44	Cateter Para Sonda N° 16	Oxigenio	Tipo	600	Und	R\$ 1,54	R\$ 924,00
45	Cateter Para Sonda N° 18	Oxigenio	Tipo	650	Und	R\$ 1,73	R\$ 1.124,50
46	Clamp Umbilical Desc.			1562	Und	R\$ 2,45	R\$ 3.826,90
47	Clorexidina 2% Com 1000 MI CxC/12			202	Fra	R\$ 31,08	R\$ 6.278,16
48	Colar cervical para resgate M			50	UND	R\$ 35,41	R\$ 1.770,50
49	Coletor De Material Perfuro Cortante 13 Litros			300	Und	R\$ 24,20	R\$ 7.260,00
50	Coletor De Material Perfuro Cortante 3 Litros			325	Und	R\$ 12,21	R\$ 3.968,25
51	Coletor De Material Perfuro Cortante 7 Litros			300	Und	R\$ 18,32	R\$ 5.496,00
52	Coletor De Urina Infantil Feminino Pacote Com 10 Unidades			30	Pct	R\$ 11,03	R\$ 330,90
53	Coletor De Urina Infantil Masculino Pacote Com 10 Unidades			300	Pct	R\$ 12,43	R\$ 3.729,00
54	Coletor de urina sist.aberto 1.200 ml			300	UND	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
55	Coletor Urina, Desc., Sistema Fechado, 2.000MI			300	Und	R\$ 9,74	R\$ 2.922,00
56	Compressa De Gaze 7,5X7,5 Pct C/ 500 Und			150	Pct	R\$ 25,61	R\$ 3.841,50
57	Dispositivo Conexão 2 Vias			1.350	Und	R\$ 1,56	R\$ 2.106,00
58	Dispositivo Urinario N° 04 C/Extensao			460	Und	R\$ 3,43	R\$ 1.577,80
59	Dispositivo Urinario N° 06 C/Extensao			480	Und	R\$ 3,52	R\$ 1.689,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 014/2021/31 2021
Fls.: 134
Rubrica: _____

82	Fio Mononylon 1-0 Com Agulha, Caixa Com 24	30	Cxa	R\$ 71,72	R\$ 2.151,60
83	Fio Mononylon 2-0 Com Agulha, Caixa Com 24	30	Cxa	R\$ 73,45	R\$ 2.203,50
84	Fio Mononylon 3-0 Com Agulha, Caixa Com 24	30	Cxa	R\$ 74,20	R\$ 2.226,00
85	Fio Mononylon 4-0 Com Agulha, Caixa Com 24	30	Cxa	R\$ 72,15	R\$ 2.164,50
86	Fita Hospitalar 16Mm X 50M	625	Und	R\$ 7,52	R\$ 4.700,00
87	Fita Para Autoclave, 19Mm X 30M	675	Und	R\$ 8,33	R\$ 5.622,75
88	Fita Para Glicemia Caixa Com 50 Tiras	60	Cx	R\$ 97,39	R\$ 5.843,40
89	Fluxometro 0-15 Lpm Para Ar Comprimido	15	Und	R\$ 126,50	R\$ 1.897,50
90	Fluxometro 0-15 Lpm Para Oxigenio	15	Und	R\$ 127,65	R\$ 1.914,75
91	Gaze Hidrófila 11 Fios 7,5 X 7,5Cm Pacote Com 500 Unidades	190	Pct	R\$ 32,70	R\$ 6.213,00
92	Gaze Hidrófila 13 Fios 7,5 X 7,5Cm Pacote Com 500 Unidades	200	Pct	R\$ 30,68	R\$ 6.136,00
93	Gel P/ Ultrassonografia C/5Kg	20	Gl	R\$ 51,98	R\$ 1.039,60
94	Gel Para Eletrocardiograma 1000G	20	Gal	R\$ 8,99	R\$ 179,80
95	Kit Mascara Para Inalação Adulto	30	Und	R\$ 64,38	R\$ 1.931,40
96	Kit Mascara Para Inalação Infantil	30	Und	R\$ 55,67	R\$ 1.670,10
97	Kit Medidor De Glicose	30	Und	R\$ 207,57	R\$ 6.227,10
98	Kit Papa Nicolau Tamanho Medio	1.150	kit	R\$ 4,87	R\$ 5.600,50
99	Kit Papa Nicolau Tamanho Grande	450	kit	R\$ 4,95	R\$ 2.227,50
100	Kit Papa Nicolau Tamanho Pequeno	975	kit	R\$ 5,00	R\$ 4.875,00
101	Laminas De Bisturi N°12 C/100	20	Cx	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
102	Laminas De Bisturi N°15 C/100	20	Cx	R\$ 99,30	R\$ 1.986,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 202030023/2021
Fls.: 145
Rubrica:

103	Laminas De Bisturi N°22 C/100	20	Cx	R\$ 101,70	R\$ 2.034,00
104	Laminas De Bisturi N°23 C/100	20	Cx	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
105	Laminas De Bisturi N°24 C/100	20	Cx	R\$ 106,56	R\$ 2.131,20
106	Lanterna Pequena Para Exame Clínico	30	Und	R\$ 55,67	R\$ 1.670,10
107	Lençol descartavel branco 70x50 mts	350	Rolo	R\$ 26,64	R\$ 9.324,00
108	Luva Cirúrgica Estéril 6,5 Par	690	Par	R\$ 3,77	R\$ 2.601,30
109	Luva Cirúrgica Estéril 7,0 Par	7200	Par	R\$ 3,74	R\$ 26.928,00
110	Luva Cirúrgica Estéril 7,5 Par	2275	Par	R\$ 3,78	R\$ 8.599,50
111	Luva Cirúrgica Estéril 8,0 Par	750	Par	R\$ 3,60	R\$ 2.700,00
112	Luva Para Proc. Em Látex Não Estéril Grande	540	Cxa	R\$ 186,46	R\$ 100.688,40
113	Luva Para Proc. Em Látex Não Estéril Media Caixa	575	Cxa	R\$ 190,97	R\$ 109.807,75
114	Luva Para Proc. Em Látex Não Estéril Pequena	480	Cxa	R\$ 179,14	R\$ 85.987,20
115	Mascara De Proteção N°95	1625	Und	R\$ 8,33	R\$ 13.536,25
116	Mascara Desc. Simples Caixa Com 50 Unidades	90	Pct	R\$ 50,10	R\$ 4.509,00
117	Mascara Desc. Tipo Bico De Pato Para Tuberculose	1.700	Und	R\$ 8,88	R\$ 15.096,00
118	Mascara Desc. Tripla Caixa Com 50 Unidades	850	Pct	R\$ 47,59	R\$ 40.451,50
119	Mascara Para Oxigênio Adulto	15	Und	R\$ 60,50	R\$ 907,50
120	Mascara Para Oxigênio Infantil	15	Und	R\$ 64,38	R\$ 965,70
121	Mascara Para Ressuscitador Adulto	5	Und	R\$ 436,00	R\$ 2.180,00
122	Mascara Para Ressuscitador Infantil	5	Und	R\$ 439,13	R\$ 2.195,65
123	Mascara Para Ressuscitador Neonatal	5	Und	R\$ 494,94	R\$ 2.474,70
124	Óculos de proteção (plástico)	450	UND	R\$ 9,23	R\$ 4.153,50
125	Otoscópio Com 5 Especulo	5	Und	R\$ 752,58	R\$ 3.762,90
126	P.V.P.I Degermante 1000MI	20	Lt	R\$ 59,01	R\$ 1.180,20
127	Papel Lençol 50Cm X50M Natural	350	Rolo	R\$ 18,65	R\$ 6.527,50
128	Papel Toalha 70X50	180	Pct	R\$ 25,24	R\$ 4.543,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2085003/2021
Fls. 136
Rubrica: [assinatura]

129	Povidine Degermante 1.000 MI	60	Lt	R\$ 58,30	R\$ 3.498,00
130	Povidine Tópico 1.000 MI	65	Lt	R\$ 61,05	R\$ 3.968,25
131	Propé Descartavel	625	Pct	R\$ 53,41	R\$ 33.381,25
132	Ressuscitado Adul. C/ Reservatorio	5	Und	R\$ 446,85	R\$ 2.234,25
133	Ressuscitador Neonatal Com Reservatório	5	Und	R\$ 452,00	R\$ 2.260,00
134	Saco hospitalar branco de 100 litros de 8 a 10 de espessura c/100 unidades	30	PCT	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
135	Saco hospitalar branco de 15 litros de 8 a 10 de espessura c/ 100	30	PCT	R\$ 27,75	R\$ 832,50
136	Saco hospitalar branco de 30 litros de 8 a 10 de espessura c/ 100	30	PCT	R\$ 42,31	R\$ 1.269,30
137	Saco hospitalar branco de 50 litros de 8 a 10 de espessura c/ 100	30	PCT	R\$ 68,82	R\$ 2.064,60
138	Scalp N° 19	2875	Und	R\$ 0,56	R\$ 1.610,00
139	Scalp N° 21	3000	Und	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
140	Scalp N° 23	3250	Und	R\$ 0,56	R\$ 1.820,00
141	Scalp N° 25	3125	Und	R\$ 0,55	R\$ 1.718,75
142	Seringa Desc. 01MI Com Agulha	3375	Und	R\$ 2,19	R\$ 7.391,25
143	Seringa Desc. 03MI Com Agulha 25X07	2875	Und	R\$ 0,57	R\$ 1.638,75
144	Seringa Desc. 05MI Com Agulha 25X07	3000	Und	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
145	Seringa Desc. 10MI Com Agulha 25X7	6.500	Und	R\$ 0,78	R\$ 5.070,00
146	Seringa Desc. 20MI Com Agulha 20X07	5.625	Und	R\$ 1,23	R\$ 6.918,75
147	Solução Glicerizada 12% 500 MI	150	Und	R\$ 14,43	R\$ 2.164,50
148	Sonda Est. Infantil Nasogástrica Curta N° 16	600	Und	R\$ 1,77	R\$ 1.062,00
149	Sonda Est. Infantil Nasogástrica Curta N° 18	600	Und	R\$ 1,65	R\$ 990,00
150	Sonda Folley 2V N° 12	650	Und	R\$ 8,11	R\$ 5.271,50
151	Sonda Folley 2V N° 14	625	Und	R\$ 7,09	R\$ 4.431,25
152	Sonda Folley 2V N° 16	675	Und	R\$ 7,17	R\$ 4.839,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 00050031/2021
Fls.: 137
Rubrica:

153	Sonda Folley 2V Nº 18	600	Und	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
154	Sonda Folley 2V Nº 20	600	Und	R\$ 7,32	R\$ 4.392,00
155	Sonda Folley 2V Nº 22	650	Und	R\$ 7,33	R\$ 4.764,50
156	Sonda Folley 2V Nº 24	625	Und	R\$ 8,13	R\$ 5.081,25
157	Sonda Folley 3V Nº 16	675	Und	R\$ 9,77	R\$ 6.594,75
158	Sonda Folley 3V Nº 18	575	Und	R\$ 9,74	R\$ 5.600,50
159	Sonda Folley 3V Nº 20	600	Und	R\$ 10,45	R\$ 6.270,00
160	Sonda Folley 3V Nº 22	650	Und	R\$ 10,22	R\$ 6.643,00
161	Sonda Folley 3V Nº 24	625	Und	R\$ 9,70	R\$ 6.062,50
162	Sonda Gástrica De Levine Plástica Nº 16	675	Und	R\$ 2,74	R\$ 1.849,50
163	Sonda Gástrica De Levine Plástica Nº 18	575	Und	R\$ 2,81	R\$ 1.615,75
164	Sonda Para Aspiração Traqueal Nº 14	600	Und	R\$ 1,59	R\$ 954,00
165	Sonda Para Aspiração Traqueal Nº 18	650	Und	R\$ 1,78	R\$ 1.157,00
166	Sonda Uretral Nº 12	625	Und	R\$ 1,40	R\$ 875,00
167	Sonda Uretral Nº 14	675	Und	R\$ 1,50	R\$ 1.012,50
168	Sonda Uretral Nº 16	575	Und	R\$ 1,64	R\$ 943,00
169	Sonda Uretral Nº 18	600	Und	R\$ 1,76	R\$ 1.056,00
170	Sonda Uretral Nº 20	650	Und	R\$ 2,17	R\$ 1.410,50
171	Sonda Uretral Nº 6	625	Und	R\$ 1,20	R\$ 750,00
172	Sonda Uretral Nº 8	675	Und	R\$ 1,27	R\$ 857,25
173	Termômetro Clínico Digital	10	Und	R\$ 42,94	R\$ 429,40
174	Teste rápido IGG/igm covid 19	3250	KIT	R\$ 31,78	R\$ 103.285,00
175	Teste rápido Tipo swab covid 19	3250	kit	R\$ 75,48	R\$ 245.310,00
176	Torneirinha 3 Vias Desc.	950	Und	R\$ 1,99	R\$ 1.890,50
177	Touca Desc. Sanfonada Com Elástico Branca Pacote Com 100 Unidades	675	Pct	R\$ 55,50	R\$ 37.462,50
178	Tubo Endotraqueal Com Maguito Nº 6,5	60	Und	R\$ 40,95	R\$ 2.457,00
179	Tubo Endotraqueal Com Maguito Nº 7,5	60	Und	R\$ 46,20	R\$ 2.772,00
180	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº 8,5	65	Und	R\$ 41,07	R\$ 2.669,55
181	Vaselina Liquida 1000MI	125	Litro	R\$ 87,20	R\$ 10.900,00
182	Vaselina Solida 30G	350	Bisn	R\$ 13,22	R\$ 4.627,00
					R\$ 1.559.015,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2005.012021
Fls.: 139
Rubrica: R\$ 11.715,00

34	Cx.Filme Infantil C/100	15	Cx	R\$ 781,00	R\$ 11.715,00
35	Cx.Filme Speed C/150	15	Cx	R\$ 471,75	R\$ 7.076,25
36	Disco Lixa C/100	30	Cx	R\$ 71,94	R\$ 2.158,20
37	Dycal 24Gr.Dentsply.	25	Cx	R\$ 231,70	R\$ 5.792,50
38	E.D.T.A 20MI	20	Vd	R\$ 13,56	R\$ 271,20
39	Escova Dental Adulto	1100	Und	R\$ 2,10	R\$ 2.310,00
40	Escova Dental Infantil	1125	Und	R\$ 1,88	R\$ 2.115,00
41	Estojo Coroas C/64 Anterior	2	Est	R\$ 155,87	R\$ 311,74
42	Estojo Ionom. De Vitro Fil Lc	15	Est	R\$ 516,15	R\$ 7.742,25
43	Eugenol 20MI	35	Vd	R\$ 30,99	R\$ 1.084,65
44	Fio Dental 100Mt	45	Und	R\$ 5,37	R\$ 241,65
45	Fixador 475MI	60	Vd	R\$ 49,95	R\$ 2.997,00
46	Fluor Gel 200MI Acidulado	150	Vd	R\$ 15,59	R\$ 2.338,50
47	Hidro-C 24G Dentsply	30	Cx	R\$ 1,55	R\$ 46,50
48	Hidroxido De Calcio Pa 10G	30	Vd	R\$ 14,58	R\$ 437,40
49	Kit.Broca Acab.F Fava	30	Kit	R\$ 119,78	R\$ 3.593,40
50	Kit.Higiene Bucal Adulto	750	Und	R\$ 19,98	R\$ 14.985,00
51	Kit.Higiene Bucal Infantil	820	Und	R\$ 23,27	R\$ 19.081,40
52	Lixa Acab.C/150	25	Cx	R\$ 44,29	R\$ 1.107,25
53	Lixa Aco 4Mm C/12	50	Pct	R\$ 15,28	R\$ 764,00
54	Lixa Aco 6Mm C/12	40	Pct	R\$ 19,69	R\$ 787,60
55	Obturador Provisorio Amarelo	15	Und	R\$ 45,51	R\$ 682,65
56	Obturador Provisorio Coltosol 20Gr.	65	Pot	R\$ 65,40	R\$ 4.251,00
57	Oleo Lubrif.Ar/Br 100MI	50	Vd	R\$ 47,44	R\$ 2.372,00
58	Otosporim Gotas 10MI	50	Vd	R\$ 49,72	R\$ 2.486,00
59	Pasta Prof. 90G.Menta	70	Cx	R\$ 14,84	R\$ 1.038,80
60	Pasta Prof. 90G.Tutl-Fruti	75	Cx	R\$ 25,53	R\$ 1.914,75
61	Pedra Pomes 100G	30	Vd	R\$ 8,35	R\$ 250,50
62	Pincel Microbrush C/100	100	Cx	R\$ 49,95	R\$ 4.995,00
63	Resina Tph 3 A2	30	Und	R\$ 77,47	R\$ 2.324,10
64	Resina Tph 3 A3	30	Und	R\$ 70,40	R\$ 2.112,00
65	Resina Tph Spectrum Oa3,5	20	Und	R\$ 77,70	R\$ 1.554,00
66	Resina Z100 A1	20	Und	R\$ 116,63	R\$ 2.332,60
67	Resina Z100 A2	20	Und	R\$ 115,85	R\$ 2.317,00
68	Resina Z100 A3	30	Und	R\$ 131,08	R\$ 3.932,40
69	Resina Z100 A3,5	25	Und	R\$ 113,42	R\$ 2.835,50
70	Resina Z250 A1	25	Und	R\$ 244,20	R\$ 6.105,00
71	Resina Z250 A2	30	Und	R\$ 273,88	R\$ 8.216,40
72	Resina Z250 A3	25	Und	R\$ 250,86	R\$ 6.271,50
73	Revelador 475MI	40	Vd	R\$ 45,37	R\$ 1.814,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2025003/2021
Fls.: 140
Rubrica:

74	Saca Broca	15	Und	R\$ 90,20	R\$ 1.353,00
75	Sugador Desc.C/40	450	Pct	R\$ 17,21	R\$ 7.744,50
76	Sugador Endo C/20	45	Und	R\$ 30,52	R\$ 1.373,40
77	Sugador Endo.Normal C/20	45	Pct	R\$ 1,66	R\$ 74,70
78	Tiras Poliester C/50	135	Cx	R\$ 4,64	R\$ 626,40
					R\$ 356.099,79
VALOR TOTAL					R\$ 3.976.564,00

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas neste termo de referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- 5.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Contratante;
- 5.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 5.4. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;
- 5.5. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo para entrega do bem.
- 5.6. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.
- 5.7. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.
- 5.8. Deverá a empresa observar, também, o seguinte:



Processo:	2005085/2021
Fls.:	171
Rubrica:	

- I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, durante a vigência do Contrato;
- II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;
- III - É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;
- 6.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas deste Termo de Referência;
- 6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.
- 6.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

7. DAS PENALIDADES:

- 7.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicafe, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.
- 7.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

7.2.1 Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da



Processo: 200300312021
Fls.: 142

Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

7.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

7.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

7.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

7.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

7.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

7.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

7.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

7.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

7.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.



8. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. A entrega dos materiais já prontos bem como sua aplicação, caso seja necessário, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8.2. Os pedidos acerca do fornecimento se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

8.3. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

8.4. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

9.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

9.3. A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços prestados (Acórdão nº 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012).

9.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

9.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

9.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.





Processo:	7205005/2021
Fis.:	144
Rubrica:	

9.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

10. DA RESCISÃO:

10.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

10.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

10.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

11.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	000003/2021
Fis.:	145
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

11.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o fornecimento do produto, pela Administração.

11.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

11.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

11.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

11.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12. DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

13. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

13.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feito por meio de licitação pública, e para tanto, sugerimos a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Bom Lugar – MA, em 28 de maio de 2021.

Leone Farias de Oliveira
LEONE FARIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Aprovado pela Autoridade Competente em 28 de 05 de 2021.

[assinatura]
VALCIONE DE SOUSA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador